



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 09 de maio de 2022

ANO LV Nº 13.262

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

1
1
2
2
5
5
6
12
12
12
12
14
15
16
17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD NO 031, DE 05 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto no 12.564/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Maíra Martins de Oliveira Pessini, Karolina Figueiredo Ferreira e Leonardo Vicentim Brancalion, como AUTORIDADES do Município de Piracicaba nas licitações por Pregão Eletrônico.

Art. 2º - Designar os servidores, Alexandre Halle Najm, Érica Vanessa Dias Ferraz, Karolina Figueiredo Ferreira, Larissa Palomo, Leonardo Vicentim Brancalion, Leticia Esposito de Almeida, Maíra Martins de Oliveira Pessini, Patrícia Romano Medeiros, Priscila Camargo Rodrigues Grecchi e Thiago Luiz Araújo Santos para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO do Município de Piracicaba, nas licitações por pregão eletrônico.

Art. 3º - Os designados servidores serão responsáveis para operar, através de senha pessoal, o Sistema de Compras denominado Licit@pira.

Art. 4º - São atribuições da AUTORIDADE: designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; acessar o sistema; imposter dados referentes aos pregões, principalmente quanto aos horários, datas e materiais de serviços a serem licitados; publicar eletronicamente os pregões; alterar pregoeiro; homologar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois de terem sido adjudicados pelo Pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art. 5º - São atribuições do PREGOEIRO: imposter dados de licitação no sistema; coordenar o pregão em todas as etapas; abrir as propostas iniciais; iniciar a disputa na fase competitiva; encaminhar mensagens as licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo; decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame; receber recursos; realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 6º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: realizar todas as operações permitidas pelo sistema para a função, quando na condução de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, tais como: imposter dados da licitação no sistema e operar o computador em assistência ao pregoeiro e ou autoridade desta municipalidade.

Art. 7º - À presente Portaria aplicam-se as disposições do inciso II, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1993.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMAD nº 027, de 25 de novembro de 2020.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD NO 032, DE 05 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto no 11.089/2005

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Alexandre Halle Najm, Érica Vanessa Dias Ferraz, Karolina Figueiredo Ferreira, Larissa Palomo, Leonardo Vicentim Brancalion, Leticia Esposito de Almeida, Maíra Martins de Oliveira Pessini, Patrícia Romano Medeiros, Priscila Camargo Rodrigues Grecchi e Thiago Luiz Araújo Santos para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO do Município de Piracicaba, nas licitações por Pregão Presencial.

Art. 2º - Ao PREGOEIRO caberá a responsabilidade pela realização dos procedimentos fundamentados no Decreto nº 11.089/2005 e ao ELEMENTO DE APOIO no auxílio do Pregoeiro, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2003 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - São atribuições do PREGOEIRO convocar os elementos de apoio para atuar na equipe em cada processo licitatório, assim como um terceiro, considerando a necessidade de seu entendimento em relação ao objeto a ser licitado.

Art. 4º - À presente Portaria aplicam-se as disposições do inciso II, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMAD nº 028, de 25 de novembro de 2020.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Piracicaba, 09 de abril de 2022

ATA DO JÚRI DE PREMIAÇÃO DO QUARTO CONCURSO "PREFEITO ADILSON MALUF" DE CARTAZ DO SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos da manhã, foi realizado remotamente, via internet, o júri de premiação do 4º Concurso "Prefeito Adilson Maluf" de Cartaz do Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

Os vinte trabalhos selecionados em júri anteriormente, foram apresentados em reunião virtual aos 4 membros do júri de premiação, para que os mesmos escolhessem seu preferido.

Após apreciação e discussão entre os jurados, às onze horas e trinta minutos, foi escolhido o trabalho premiado, do artista José Antônio Costa (Jota A) do Piauí, Brasil.

Sem mais para ser registrado, eu, José de Arimateia Silva Junior, encerro a presente ata, a qual assino seguido da assinatura de todos os membros do júri de seleção.

José de Arimateia Silva Junior - diretor
Adriana Mosquera Soto
Synnöve Dahlström Hilkner
Elson Ferreira Viana
Silvano Mello

DISPENSA DE LICITAÇÕES - 02/05/2.022 a 06/05/2.022

Unidade Requisitante: 120100 - Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2022NE00257	3.034/2.022	Apresentação musical de Claudemir e Moisés em comemoração ao Dia das Mães no Varejão Municipal Raposo Tavares.	CLAUDEMIR & MOISES PROD. EVENTOS ART. LTDA	2.000,00



Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 167/2022

OBJETO Prestação de serviços de arbitragem para Jogos Estudantis.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2022 às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/05/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de maio de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 168/2022

OBJETO Aquisição de cadeiras ergonômicas para escritório.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/05/2022 às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/05/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de maio de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material escolar.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2022, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de maio de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de ar condicionado de janela para a torre da Rádio Educativa FM
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2022, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de maio de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2021
 Locação de climatizadores de ar

Decorrido o prazo sem interposição de recurso, fica REVOGADO o presente processo.

Piracicaba, 06 de maio de 2022.

Karolina Figueiredo Ferreira
 Pregoeira

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 460/2021
 Aquisição de cúpulas e gavetas

Considerando que a proposta do referido pregão foi desclassificada, fica FRACASSADO o presente pregão.

Piracicaba, 06 de maio de 2022.

Érica Vanessa Dias Ferraz
 Pregoeira

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 09 de Maio de 2022.**LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE**

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ADRIANA ROLIM SANTOS, nº funcional 166864, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/04/2022, Protocolo nº 67.410/2022

ALICE DA SILVA ROMUALDO, nº funcional 140895, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/04/2022, Protocolo nº 63.981/2022

ANGELA REGINA DA SILVA VIVEIROS, nº funcional 202959, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/05/2022, Protocolo nº 68.313/2022

ANTONIO SIDNEI CANALE, nº funcional 130253, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 03/05/2022, Protocolo nº 66.210/2022

DAIANE ELISA MICHELOTO TARGAO, nº funcional 167037, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/05/2022, Protocolo nº 67.424/2022

DEISE DOS SANTOS MARTINS, nº funcional 222780, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2022, Protocolo nº 66.601/2022

EDILEIA FERNANDA MAZZERO FORMAGGIO, nº funcional 158075, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/05/2022, Protocolo nº 68.312/2022

EDSON MOREIRA ALMEIDA, nº funcional 220604, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 29/04/2022, Protocolo nº 64.591/2022

FERNANDO ARDIANE, nº funcional 155243, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 29/04/2022, Protocolo nº 64.529/2022

HANS WALBERT FERESIN, nº funcional 220566, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/04/2022, Protocolo nº 65.116/2022

KEILA CAROLINA CONCEIÇÃO, nº funcional 217816, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/05/2022, Protocolo nº 68.328/2022

MARCIO ANDRADE FELIPE, nº funcional 135084, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 04/05/2022, Protocolo nº 67.909/2022

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES, nº funcional 106977, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/05/2022, Protocolo nº 68.178/2022



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MARILENI MILIANI MELONI MONTANARI, nº funcional 232769, PSICÓLOGO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, a partir de 28/04/2022, Protocolo nº 66.666/2022

MISLAINE APARECIDA DE SOUZA, nº funcional 233102, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/04/2022, Protocolo nº 65.451/2022

NAYANA CAROLINE BERNARDO MAIA, nº funcional 203084, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/04/2022, Protocolo nº 66.603/2022

SANDRA BERNADETE MORAIS LEITE, nº funcional 187102, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/04/2022, Protocolo nº 66.6008/2022

SOFIA GORGA DESMONTS SILVA, nº funcional 908428, ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/04/2022, Protocolo nº 63.451/2022

VANESSA FUGII, nº funcional 167411, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/05/2022, Protocolo nº 67.406/2022

VANESSA VIOTTO BUGHI BATISTA, nº funcional 216461, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/04/2022, Protocolo nº 67.426/2022

VILANI VIEIRA MARQUES DA ROCHA, nº funcional 168619, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2022, Protocolo nº 66.602/2022

MAIRA ELI ADORNO, nº funcional 203017, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/04/2022, Protocolo nº 67.428/2022

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

NATALIA BELLATO VIEIRA, nº funcional 241903, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/04/2022, Protocolo nº 64.651/2022

RAISSA ANDRADE DE LIMA, nº funcional 908215, ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 29/04/2022, Protocolo nº 64.700/2022

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

CLAUDIA RENATA MAZZI, nº funcional 145897, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/04/2022, Protocolo nº 66.599/2022

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ERICA RODRIGUES DA PAZ, nº funcional 176516, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/04/2022, Protocolo nº 64.639/2022

FLAVIANO VAGNER FRANCISCO, nº funcional 207870, ESCRITURARIO CLT, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/04/2022, Protocolo nº 66.691/2022

IVONE ELSNER SCHIKIERSKI, nº funcional 142226, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/04/2022, Protocolo nº 65.437/2022

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

MARCOS ANTONIO VAILATTI DO PRADO, nº funcional 244457, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/04/2022, Protocolo nº 67.040/2022

LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.

MATHEUS ANTONIO DE PAULA CABRAL, nº funcional 220558, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/04/2022, Protocolo nº 64.388/2022

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

GABRIELA APARECIDA MARINI, nº funcional 210633, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/07/2022, Protocolo nº 67.421/2022

Dorival Jose Maistro
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PIRACICABA CONTRA O RACISMO

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MAIO DE 2022

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). AUREA LUCIA MARIA GASTÃO, RG 19573427, em 08/05/2022, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FELIPE POLETI, RG 329532352, em 08/05/2022, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JOAO CARLOS FERNANDES FRANCO, RG 299851977, em 04/05/2022, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARYANA MARTINS DE OLIVEIRA, RG 426549326, em 03/05/2022, do cargo que exerce em caráter efetivo de MEDICO PEDIATRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). PRISCILA GOTARDO BELGEM, RG 434275360, em 08/05/2022, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). SILVIA MONICA COTRIN DE LIMA, RG 321772866, em 09/05/2022, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) AUREA LUCIA MARIA GASTÃO, RG 19573427, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) CLEIDELICE BALTIERI BORGES, RG 291755008, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9398/2020, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) FELIPE POLETI, RG 329532352, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9398/2020, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA, RG 569333556, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Felipe Poleti,
residente à Rua PEDRO GONÇALVES DE LIMA,
nº 470, complemento IRACE WAPOLIS, na cidade de IRACE WAPOLIS,
contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

FIAT UNO VIVACE 1.0 / 2015
PLACA FPU-5284

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 06 de maio de 2022.

Felipe Poleti
Assinatura



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Felipe Poletti, residente à Rua Pedro Gonçalves de Lima nº 470, complemento na cidade de Itacemópolis, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

FIAT UNO VIVACE 1.0 / 2015
PLACA FPU-5284

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 06 de maio de 2022.

Felipe Poletti
Assinatura



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Anna Luiza Maria Gastal, residente à Rua Humberto Conseqüenza nº 177, complemento na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Um veículo Ford Ka 2018, financiado, não tendo nada mais a declarar

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 02 de Maio de 2022.

Anna Luiza Maria Gastal
Assinatura



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Anna Luiza Maria Gastal, residente à Rua Humberto Conseqüenza nº 177, complemento na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor Especial de Projetos, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Um veículo Ford Ka 2018, financiado, não tendo nada mais a declarar.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 02 de Maio de 2022.

Anna Luiza Maria Gastal
Assinatura

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu CLEIDELICE BALTIERI BORGES, residente à Rua JOSÉ FERREIRA FILHO, nº 1519, complemento na cidade de PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor Especial de Projetos, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

VEICULO MARCA CHEVROLET MODELO ONIX 1.4 FLEX ANO 2013/2014

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 01 de Maio de 2022.

Cleide Balthieri Borges
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Fernanda fernanda de Oliveira,
residente à Rua Dino Corazza,
nº 356, complemento _____, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de Assessor de Políticas Públicas, junto à Pre-
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Posso 1/3 do terreno, localizado no bairro
- NOVA SUÍÇA (herança)
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 05 de maio de 2022.

Fernanda F. de Oliveira
Assinatura

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2020, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
30º	G LAIS SCARPARI
31º	G LUCIANA BERGAMASCHI
32º	G MICHELE AKEMI NAKAHODO
33º	G ARIEL REGINA VENANCIO MARTINS

Piracicaba, Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2021

PROCESSO Nº 140.072/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais escolares e de escritório

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	1.000	Unid.	Capa para encadernação em poli-propileno A4 TRANSPARENTE	R\$ 0,35	R\$ 350,00
09	1.000	Unid.	Capa para encadernação em poli-propileno A4 PRETA	R\$ 0,30	R\$ 300,00
12	1.500	Unid.	Corretivo em fita	R\$ 4,54	R\$ 6.810,00

20	500	Caixa	Giz escolar branco com 500 unidades	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
25	200	Caixa	Grampo 106/6	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00
26	100	Caixa	Grampo 23/10	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
27	500	Caixa	Grampo 26/6	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
30	100	Peça	Papeleira acrílica tripla para correspondência	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
32	150	Caixa	Percevejo latonado com 100 unidades	R\$ 2,45	R\$ 367,50

Itens 08, 09, 12, 20, 25, 26, 27, 30 e 32 – Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2021

PROCESSO Nº 140.072/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais escolares e de escritório

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	5.000	Unid.	Arquivo morto em polionda	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
11	100	Unid.	Compasso madeira 40 cm para giz	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
13	50	Pacote	Espiral para encadernação 9mm	R\$ 14,70	R\$ 735,00
15	100	Unid.	Esquadro madeira 45º graus	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
29	3.600	Unid.	Marcaador para quadro branco recarregável	R\$ 2,15	R\$ 7.740,00

Itens 04, 11, 13, 15 e 29 – D.F. Astolpho EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2021

PROCESSO Nº 140.072/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais escolares e de escritório

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	20.000	Estojo	Caneta Hidrocor fina com 12 cores	R\$ 7,99	R\$ 159.800,00

Item 06 – New Ribe Comercial Eireli - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2021

PROCESSO Nº 140.072/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais escolares e de escritório

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	5.000	Caixa	Giz de cera redondo com 06 cores - meu 1º giz	R\$ 12,90	R\$ 64.500,00
37	20.000	Unid.	Apontador plástico com coletor retangular transparente.	R\$ 0,87	R\$ 17.400,00

Itens 19 e 37 – Rodrigo Tonelotto - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

PROCESSO Nº 38.715/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de conjunto carteira/cadeira CJ04 e CJ06.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	750	Unid.	CONJ. ESCOLAR – CADEIRA E CARTEIRA – INICIAL – CJ04	R\$ 233,00	R\$ 174.750,00
02	1.350	Unid.	CONJ. ESCOLAR – CADEIRA E CARTEIRA – CJ06	R\$ 237,00	R\$ 319.950,00

Itens 01 e 02 – Santos & Matinata Móveis Ltda - EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021**

PROCESSO Nº 38.715/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de conjunto carteira/cadeira CJ04 e CJ06.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	250	Unid.	CONJ. ESCOLAR – CADEIRA E CARTEIRA – INICIAL – CJ04	R\$ 229,30	R\$ 57.325,00
04	450	Unid.	CONJ. ESCOLAR – CADEIRA E CARTEIRA – CJ06	R\$ 229,30	R\$ 103.185,00

Itens 03 e 04 – Urbys Soluções Urbanas Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2021**

PROCESSO Nº 52.431/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de reparos em passeio público (calçada de concreto) em frente a área pertencente as Escolas Municipais de Piracicaba.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.500	M²	Prestação de serviços de reparos em passeio público (calçada de concreto) em frente a área pertencente as Escolas Municipais de Piracicaba.	R\$ 120,00	R\$ 300.000,00

Item 01 - Tondati Tolotti Engenharia Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021**

PROCESSO Nº 42.155/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de colchonetes.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	Unid.	COLCHONETE 90 X 63 X 5CM	R\$ 88,00	R\$ 13.200,00
02	100	Unid.	COLCHONETE REDONDO	R\$ 1.410,00	R\$ 141.000,00
03	2.000	Unid.	COLCHONETE 1,30M X 60CM X 8 CM	R\$ 145,00	R\$ 290.000,00

Itens 01, 02 e 03 - Vittaflex – Ind. e Com. de Móveis e Colchões Ltda – EPP.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022**

PROCESSO Nº 16.473/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.000	Tub.	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: à base de articaína (40 MG/ML), com concentração de EPINEFRINA DE 1:100.000 (10mcg/ml). Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	R\$ 2,78	R\$ 8.340,00
03	34.000	Tub.	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%: com vaso constritor EPINEFRINA 1:100.000. Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaína e 10mcg de Epinefrina/Adrenalina, isento de Metilparabeno. Envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Caixa com 50 tubetes.	R\$ 1,65	R\$ 56.100,00
04	6.000	Tub.	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: com PRILOCAÍNA 30MG/ML + FELIPRESSINA 0,03UI/ML. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	R\$ 1,38	R\$ 8.280,00

Itens 01, 03 e 04 - Dental Prime Produtos Odont. Médicos Hosp. Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 650/2021**

PROCESSO Nº 163.927/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
06	2.000	Com.	CODEINA 30MG (Fosfato) + PARACETAMOL 500MG, comprimido.	R\$ 0,4070	R\$ 814,00
09	1.080	Bis.	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, composto a base de água, não gorduroso, transparente, sem cheiro e solúvel em água. Bisnaga entre 50g e 60g.	R\$ 6,0180	R\$ 6.499,44

Itens 06 e 09 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2021**

PROCESSO Nº 162.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
10	1.500	Dra.	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG, drágea.	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
35	336	Com.	PANTOPRAZOL 20MG, comprimido.	R\$ 0,40	R\$ 134,40
37	360	Sac.	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G, pó oral - sachê com 30g.	R\$ 17,4640	R\$ 6.287,04
41	455	Bis.	SORBITOL / LAURILSULFATO 714MG / 7,70MG, solução retal, bisnagas de 6,5g.	R\$ 3,5560	R\$ 1.617,98

Itens 10, 35, 37 e 41. – Cirúrgica São José Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2021**

PROCESSO Nº 162.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
11	360	Com.	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG, comprimido.	R\$ 2,20	R\$ 792,00

Item 11. – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022**

PROCESSO Nº 167.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
01	20.000	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG, frasco-ampola com 1ml	R\$ 9.40	R\$ 188.000,00

Item 01 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022**

PROCESSO Nº 167.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
03	1.500.000	COM	CLONAZEPAM 2MG, comprimido sulcado, em blister com 10 comprimidos	R\$ 0,049	R\$ 73.500,00
11	3.500.000	COM	SERTRALINA 50MG, comprimido revestido, em blister com 10 comprimidos	R\$ 0,089	R\$ 311.500,00

Item 03 e 11 – Portal Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022**

PROCESSO Nº 167.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
5	20.000	AMP	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG, solução injetável, ampola com 1ml	R\$ 13,15	R\$ 263.000,00
7	200.000	COM	IMIPRAMINA 25MG, comprimido revestido	R\$ 0,30	R\$ 60.000,00

Item 05 e 07 – Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOLENCIA.

LIGUE GRÁTIS
181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022**

PROCESSO Nº 167.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
6	70.000	DRA	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG, drágea	R\$ 1,02	R\$ 71.400,00

Item 06 – Asli Comercial Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022**

PROCESSO Nº 167.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
9	9.000	FRA	LEVOMEPROMAZINA 4%, solução oral, frasco com 20ml	R\$ 9.05	R\$ 81.450,00

Item 09 – Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 659/2021**

PROCESSO Nº 163.571/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	11.000	FRA	ACEBROFILINA 10MG/ML, xarope, frasco com 120ml	R\$ 4,7500	R\$ 52.250,00

Item 01 – Cimed Indústria S. A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 659/2021**

PROCESSO Nº 163.571/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicam

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2.500	FRA	ACEBROFILINA 5MG/ML, xarope, frasco com 120ml.	R\$ 3,7000	R\$ 9.250,00
08	25.000	FRA	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO MAGNÉSIO + SIMETICONA, frasco com no mínimo de 240m	R\$ 10,3000	R\$ 257.500,00

Itens 02 e 08 – Comercial Rifarma de Medicamentos Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 659/2021**

PROCESSO Nº 163.571/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	7.000	FRA	ACETATO DE RETINOL 50.000UI (VITAMINA A) + COLECALCIFEROL 10.000UI (VITAMINA D), frasco com 10ml. Uso a partir de recém-nascidos	R\$ 5,80	R\$ 40.600,00
04	30.000	FRA	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, solução nasal, frasco com no mínimo 30ml	R\$ 0,88	R\$ 26.400,00
10	650	FRA	METRONIDAZOL 4% (40MG/ML), suspensão oral	R\$ 5,00	R\$ 3.250,00

Itens 03, 04 e 10 – R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 659/2021**

PROCESSO Nº 163.571/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	30.000	FRA	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, solução oral, frasco de 100 a 120ml, acompanhado de copo-medida ou seringa.	R\$ 1,3000	R\$ 39.000,00
13	25.000	FRA	PREDNISOLONA 3MG/ML, frasco com 60ml	R\$ 3,8870	R\$ 97.175,00

Itens 05 e 13 – Acácia Comércio de Medicamentos Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 659/2021**

PROCESSO Nº 163.571/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	5.000	FRA	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML, frasco com 20m	R\$ 4,10	R\$ 20.500,00

Item 06 – Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 659/2021**

PROCESSO Nº 163.571/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	1.200	FRA	FLUOCINOLONA + POLIMIXINA B + NEOMICINA + LIDOCAÍNA, solução otológica, frasco com 5ml	R\$ 2,60	R\$ 3.118,80
11	30.000	BIS	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G, pomada com 10	R\$ 1,64	R\$ 49.305,00

Itens 07 e 11 – Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 659/2021**

PROCESSO Nº 163.571/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicam

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	5.000	FRA	IBUPROFENO 100MG/ML, suspensão oral gotas, frasco com 20ml	R\$ 2,4679	R\$ 12.339,50
14	30.000	FRA	SIMETICONA 75MGML, solução oral, frasco com 15m	R\$ 1,2999	R\$ 38.997,00

Itens 09 e 14 – Inovamed Hospitalar Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 659/2021**

PROCESSO Nº 163.571/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	1.500	FRA	TOBRAMICINA 0,3% (3MG/ML), solução oftálmica, frasco com 5 ml.	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00

Item 15 – Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 656/2021**

PROCESSO Nº 161.373/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	75	LAT	APTAMIL PREMIUM 3 (APTANUTRI 3), lata com 800g	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
08	225	LAT	NEOCATE ADVANCE, lata com 400 gramas	R\$ 146,51	R\$ 32.964,75

Itens 02 e 08 – Nutriport Comercial Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 656/2021**

PROCESSO Nº 161.373/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	450	CAP	BUPROPIONA 180MG, fórmula manipulada. Embalagem com 30 cápsula	R\$ 1,5000	R\$ 675,00
04	450	CAP	BUSPIRONA 8MG, fórmula manipulada. Embalagem com 30 cápsula	R\$ 1,2500	R\$ 562,50
05	500	FRA	CLORANFENICOL manipulado 250mg/5 ml; frasco com 100 m	R\$ 33,30	R\$ 16.650,00

Itens 03 ao 05 – Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda – ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2021**

PROCESSO Nº 156.372/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	500	FRA	ÁGUA DESTILADA, solução injetável, límpida, hipotônica, estéril e apirogênica. Frasco de polipropileno transparente, com membranas auto selante que impedem o vazamento após a perfuração do frasco, em sistema fechado com 500ml	R\$ 4,5990	R\$ 2.299,50
15	20.000	AMP	GLICOSE 25% (250 MG/ML), solução injetável, ampola com 10m	R\$ 0,4410	R\$ 8.820,00
16	1.000	BOL	MANITOL 20%, solução injetável, estéril, apirogênica, atóxica, em sistema fechado, bolsa flexível OU frasco transparente com 250ml	R\$ 5,9590	R\$ 5.959,00

Itens 02, 15 e 16 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2021**

PROCESSO Nº 156.372/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	90.000	AMP	CETOPROFENO 50MG/ML, solução injetável intramuscular, ampola com 2ml.	R\$ 2,14	R\$ 192.600,00

Item 04 – Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2021**

PROCESSO Nº 156.372/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	5.000	COM	CLOPIDOGREL 75MG, comprimido revesti	R\$ 0,3000	R\$ 1.500,00

Item 06 – Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2021**

PROCESSO Nº 156.372/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	12.000	AMP	OMEPRAZOL 40MG: pó para solução injetável	R\$ 17,0000	R\$ 204.000,00

Item 19 – Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2021**

PROCESSO Nº 156.372/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamento

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	5.000	AMP	TERBUTALINA 0,5MG/ml (Sulfato), solução injetável, ampola com 1	R\$ 1,3900	R\$ 6.950,00

Item 21 – Cirúrgica São José Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 637/2021**

PROCESSO Nº 138.046/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	1.000	UNI	LÂMINABISTURI: descartável para bisturi nº 11, estéril; confeccionada em aço inox ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta e corte afiado, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina; embalagem individual lacrada que mantenha a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,37	R\$ 370,00
10	7.000	UNI	LÂMINABISTURI: descartável para bisturi nº 15, estéril; confeccionada em aço inox ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta e corte afiado, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina; embalagem individual lacrada que mantenha a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,34	R\$ 2.380,00
12	15.000	UNI	LÂMINABISTURI: descartável para bisturi nº 23, estéril; confeccionada em aço inox ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta e corte afiado, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina; embalagem individual lacrada que mantenha a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,3400	R\$ 5.100,00

Itens 09, 10 e 12 – Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli – EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 520/2021**

PROCESSO Nº 131.141/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	250	UNI	COBERTOR ALUMINIZADO: manta térmica, descartável, confeccionada em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberta com alumínio; espessura de 25 a 20 micras, 2,10 m de comprimento por 1,40 m de largura; apresentado em embalagem individual e lacrada com procedência	R\$ 4,51	R\$ 1.127,50
03	10	UNI	COLAR CERVICAL: tamanho NEONATAL, com estrutura externa em polipropileno de alta densidade 1,16mm de espessura com parte anterior reforçada em mais 1mm para permitir maior resistência e apoio, sem arestas cortante nas bordas; com estrutura interna de borracha extra-leve de 5 mm em EVA macia, branca e em tamanho maior que a estrutura de polietileno; fecho ajustável em velcro; 100% rádio transparente, abertura anterior traqueal e posterior; Identificação dos tamanhos por códigos de cores visíveis à distância; com as dimensões: circunferência de 30,0 cm x altura anterior 5,7 cm x altura posterior 3,0 cm (permitindo variação até 5%); apresentado na cor laranja em embalagem individual e garantindo a integridade do produto até sua utilização	R\$ 10,30	R\$ 103,00
04	600	UNI	COLAR CERVICAL: tamanho P, com estrutura externa em polipropileno de no mínimo 1,5mm de espessura; com estrutura interna de borracha extra-leve de 5 mm em EVA branca e em tamanho maior que a estrutura de polietileno; fecho ajustável em velcro; 100% rádio transparente, abertura anterior traqueal e posterior; Identificação dos tamanhos por códigos de cores visíveis à distância; com as dimensões: circunferência de 55,4 cm x altura anterior 10,6 cm x altura posterior 14,0 cm (permitindo variação até 5%); apresentado na cor azul royal em embalagem individual e garantindo a integridade do produto até sua utilização	R\$ 10,3000	R\$ 6.180,00
05	150	UNI	COLAR CERVICAL: tamanho PP, com estrutura externa em polipropileno de no mínimo 1,5mm de espessura; com estrutura interna de borracha extra-leve de 5 mm em EVA branca e em tamanho maior que a estrutura de polietileno; fecho ajustável em velcro; 100% rádio transparente, abertura anterior traqueal e posterior; Identificação dos tamanhos por códigos de cores visíveis à distância; com as dimensões: circunferência de 55,4 cm x altura anterior 9,2 cm x altura posterior 13,3 cm (permitindo variação até 5%); apresentado na cor lilás em embalagem individual e garantindo a integridade do produto até sua utilização	R\$ 10,28	R\$ 1.542,00
06	500	UNI	FÉRULA: ou tala metálica, com as dimensões 12 mm de largura e 250 mm de comprimento; confeccionada em espuma e alumínio.	R\$ 1,44	R\$ 720,00
08	60	UNI	IMOBILIZADOR HEAD BLOCK, em EVA (copolímero de etil vinil acetado), impermeável, lavável, atóxico, reutilizável e anatômico; confeccionado em espuma expandida emborrachada; revestido em material plástico sem costura; resistente a temperatura de até +70C e - 50C; produto composto de três partes: tiras de propileno de aproximadamente 50 cm x 3 mm, para fixação na região frontal e mentoniana com regulagem em velcro, dois blocos de 26 cm x 0,8 cm x 15 cm (aproximadamente) com orifícios laterais e base de sustentação 40 cm x 26 cm x 0,2 cm (aproximadamente); totalmente selado e com emborrachamento a frio; com capacidade para suportar método de desinfecção com água, sabão neutro, álcool 70%, solução degermante ou afim e secagem feita com flanela limpa e de algodão macio; deverá possuir o logotipo do SAMU, com os dizeres SAMU-192 Piracicaba nos dois blocos e na base de sustentação	R\$ 77,25	R\$ 4.635,00
10	250	UNI	SALTO: ortopédico grande em borracha nitrílica 100% natural prensada em moldes de transferência pré-aquecidos; medindo aproximadamente 110 x 50 x 30 mm	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
11	150	UNI	SALTO ortopédico médio em borracha nitrílica 100% natural prensada em moldes de transferência pré-aquecidos; medindo aproximadamente 100 x 45 x 30 mm	R\$ 6,00	R\$ 900,00
12	50	UNI	SALTO ortopédico pequeno em borracha nitrílica 100% natural prensada em moldes de transferência pré-aquecidos; medindo aproximadamente 75 x 45 x 30 mm	R\$ 6,00	R\$ 300,00

Itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11 e 12 – Hoffmann & Gomes Ltda – EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2022 à 29/04/2022

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:
Autorizado: José Marcos Provenzano Prot. 14654/2022; Antonio Marcos Pinto de Moraes Prot. 134503/2021;

CANCELAMENTO DE TAXAS DE CEMITÉRIO
Autorizado: Maria Aparecida Rodrigues Caldeira da Silva Prot. 41283/2022;

REDUÇÃO DE MULTA:
Autorizado:

REMISSÃO:
Indeferido: Luiz Barbosa Prot. 2900/2022;

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA
Autorizado:

TRANSFERÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO:
Autorizado:

Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2022 à 29/04/2022

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:
Autorizado: José Marcos Provenzano Prot. 14654/2022; Antonio Marcos Pinto de Moraes Prot. 134503/2021.

CANCELAMENTO DE TAXAS DE CEMITÉRIO
Autorizado: Maria Aparecida Rodrigues Caldeira da Silva Prot. 41283/2022.

REMISSÃO:
Indeferido: Luiz Barbosa Prot. 2900/2022.

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.
O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 05 de maio de 2022.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
EDINA MARIA DA SILVA JUNHO ME	13842/2004
ELDORADO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	115620/2008
ROSA NEGRA PIZZARIA LTDA	98936/2021

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 085 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 49.543/2021 e Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 9552/2003.
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de Maio de 2022

CONTRIBUINTE: IMPACTO ASSESSORIA GERENCIAL LTDA ME – RUA ELIZA GOBETH FURLAN, 144 – NOVA AMÉRICA – PIRACICABA/SP - CEP 13417-730
CNPJ 05.020.119/0001-40 – CPD 604137

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 086 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 04 de Maio de 2022

CONTRIBUINTE	PROCESSO
AGGADI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	91267/2013
A.L. DA SILVA SOUZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	1117/2006
ANA LUCIA SCAGNOLATO	179168/2021
MAKIS TERCEIRIZAÇÃO E MAN. PREDIAIS LTDA ME	55559/2013
DANUBIO AZUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	109783/2010
DEBORA BARBOSA DEGASPERI	22040/2022
GESSO FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	26780/1997
INOVAÇÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	150381/2017
JOSÉ EDUARDO SORIANO	4170/2022
RAPHAEL CALIXTO CUNHA ME	5562/2013
REGIELI CRISTINA DE CAMARGO OLIVEIRA	80080/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 Aquisição de medidor de laser a distâncias

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	PORTO FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.400,00

Piracicaba, 05 de maio de 2022.

Engº PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 603/2021 Aquisição de bolas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR
3	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	R\$27,90
4	RICARDO MARQUES ALVES - ME	R\$56,90
5	RICARDO MARQUES ALVES - ME	R\$56,90
6	RICARDO MARQUES ALVES - ME	R\$56,90
7	RODRIGO TOLOSA RICO	R\$58,00
8	RODRIGO TOLOSA RICO	R\$58,00
9	RODRIGO TOLOSA RICO	R\$58,00
10	RODRIGO TOLOSA RICO	R\$58,00
11	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	R\$37,90
12	RICARDO MARQUES ALVES - ME	R\$155,00
13	RICARDO MARQUES ALVES - ME	R\$179,00
14	RICARDO MARQUES ALVES - ME	R\$114,00
16	RODRIGO TOLOSA RICO	R\$199,50
17	RODRIGO TOLOSA RICO	R\$199,50
18	RODRIGO TOLOSA RICO	R\$284,99
19	RODRIGO TOLOSA RICO	R\$202,00

Os itens 01, 02 e 20 foram REVOGADOS, e o item 15 foi FRACASSADO.

Piracicaba, 29 de abril de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS (SELAM)				
Comunicado - Chamamento Público nº - 06/2022 - Basquetebol Feminino Análise de Recurso e Parecer Final				
Chamamento nº - 06/2022 - BASQUETEBOL FEMININO				
Entidade	Valor Total	Pontuação	Valor Proposta	Classificação
Associação Cultural e Esportiva (ACECAMP)	R\$ 110.000,00	8,5	R\$ 110.000,00	1º
Associação de Basquetebol XV de Piracicaba	R\$ 110.000,00	8,0	R\$ 99.000,00	2º
Caldeirão Futebol Clube	R\$ 110.000,00	8,0	R\$ 98.836,50	2º
Após a análise do recurso das entidades, Associação de Basquetebol XV de Piracicaba e Caldeirão Futebol Clube, a Comissão de Esportes Coletivos emiti o Parecer Final				
No dia 6/5/2022, a Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (SELAM), divulga o resultado do chamamento público nº - 06/2022.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS (SELAM)				
Comunicado - Chamamento Público nº - 04/2022 - Basquetebol Masculino Análise de Recurso e Parecer Final				
Chamamento nº - 04/2022 - BASQUETEBOL MASCULINO				
Entidade	Valor Total	Pontuação	Valor Proposta	Classificação
Clube de Campo de Piracicaba	R\$ 150.000,00	9,5	R\$ 150.000,00	1º
Associação de Basquetebol XV de Piracicaba	R\$ 150.000,00	8,0	R\$ 134.400,00	2º
Após a análise do recurso da entidade Associação de Basquetebol XV de Piracicaba , a Comissão de Esportes Coletivos emiti o Parecer Final				
No dia 6/5/2022, a Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (SELAM), divulga o resultado do chamamento público, nº - 04/2022.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS (SELAM)				
Resultado preliminar do chamamento público 2022				
Chamamento nº - 11/2022 - FUTSAL FEMININO				
Entidade	Valor Total	Pontuação	Valor Proposta	Classificação
Esporte Clube Rezende	R\$ 75.000,00	7,5	R\$ 67.500,00	1º
Chamamento nº - 13/2022 - VOLEI DE PRAIA MASCULINO E FEMININO				
Entidade	Valor Total	Pontuação	Valor Proposta	Classificação
Liga Piracicabana de Voleibol	R\$ 30.000,00	7,0	R\$ 30.000,00	1º
No dia 06/5/2022, a Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (SELAM), divulga o resultado preliminar do chamamento público, nº - 11/2022, nº - 13/2022, a partir da data de divulgação no diário oficial a Entidade tem 5 dias úteis para entrar com recurso.				

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 229/2022, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e calibração na bomba de infusão SAMTRONIC da série nº 33892T/05.
 CONTRATADO: KVO Medical Suprimentos Hospitalares LTDA – CNPJ: 96.416.771/0001-33
 VALOR: R\$ 1.096,51 (Um mil, noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).
 REQUISIÇÃO nº SC 0022-04/2022.
 PROCESSO nº 52.728/2022.
 PRAZO CONTRATUAL: até 15 (quinze) dias.

1 - Visto.

2 – Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 1.096,51 (Um mil, noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

3 – Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente Inexigibilidade de Licitação.

FILEOM DE LIMA SILVANO
 Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: IGEAH – INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO HUMANO. – CNPJ nº 18.559.574/0002-40 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.379
 Código Ajuste nº 2021.000.001.180
 Contrato nº 1288/2021.
 Proc. Admin.: nº 108.750/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 514/2020.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de raio-x instalados nas Unidades de Pronto Atendimento.
 Valor: R\$ 129.816,00 (Cento e vinte e nove mil, oitocentos e dezesseis reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 21/10/2021.

DO ADITIVO – CORREÇÃO DO ITEM 1.1 DO CONTRATO

Código Aditivo nº 2022.000.000.084
 Aditivo nº 1.288/2021 – 1.
 Objeto: Correção do CNPJ da Contratada constante no item 1.1 do contrato.
 Data: 06/05/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA. – CNPJ nº 50.429.810/0001-36 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.096.
 Código Ajuste nº 2021.000.000.546.
 Contrato nº 0535/2021.
 Proc. Admin.: nº 132.854/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 587/2020.
 Objeto: Prestação de serviços de dosimetria pessoal e monitores controles.
 Valor: R\$ 7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 05/05/2021.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.083
 Aditivo nº 535/2021 - 1.
 Valor Total: R\$ 7.885,68 (Sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 04/05/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ALVALIMP LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS LTDA - ME. – CNPJ nº 24.547.946/0001-30 (SEMGOV)

Código Licitação nº 2019.000.001.353
 Código Ajuste nº 2019.000.000.648
 Contrato nº 1000/2019.
 Proc. Admin.: nº 159.738/2018.
 Licitação: Pregão Presencial nº 38/2019.
 Objeto: Prestação de serviços gerais e demais funções no Aeroporto Pedro Morganti.
 Valor: R\$ 61.185,53 (sessenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 28/05/2019.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.082
 Aditivo nº 1.000/2019 – 3.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 66.080,40 (Sessenta e seis mil, oitenta reais e quarenta centavos).
 Data: 06/05/2022.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 12.889.035/0001-02 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.041
 Código Ajuste nº 2022.000.000.460
 Contrato nº 0594/2022.
 Proc. Admin.: nº 163.571/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 659/2021 – Ata de Registro de Preços nº 92/2022 (válida até 08/02/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 38.337,50 (Trinta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 04/05/2022.

Contratada: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 39.906.592/0001-40 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.041
 Código Ajuste nº 2022.000.000.461
 Contrato nº 0595/2022.
 Proc. Admin.: nº 163.571/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 659/2021 – Ata de Registro de Preços nº 87/2022 (válida até 08/02/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 266.750,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 04/05/2022.

Contratada: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 02.814.497/0007-00 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.041
 Código Ajuste nº 2022.000.000.462
 Contrato nº 0596/2022.
 Proc. Admin.: nº 163.571/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 659/2021 – Ata de Registro de Preços nº 86/2022 (válida até 08/02/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 52.250,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 04/05/2022.

Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 03.945.035/0001-91 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.041
 Código Ajuste nº 2022.000.000.463
 Contrato nº 0597/2022.
 Proc. Admin.: nº 163.571/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 659/2021 – Ata de Registro de Preços nº 89/2022 (válida até 08/02/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 116.740,00 (Cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 04/05/2022.

Contratada: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP – CNPJ nº 26.234.900/0001-97 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.068
 Código Ajuste nº 2022.000.000.464
 Contrato nº 0598/2022.
 Proc. Admin.: nº 133.694/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 526/2021 – Ata de Registro de Preços nº 119/2022 (válida até 16/02/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 04/05/2022.

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ nº 00.331.788/0016-03 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.083
 Código Ajuste nº 2022.000.000.465
 Contrato nº 0599/2022.
 Proc. Admin.: nº 4.037/2022
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2022 – Ata de Registro de Preços nº 152/2022 (válida até 23/02/2023).
 Objeto: Locação de BIPAP e CPAP com acessórios.
 Valor: R\$ 44.679,48 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 04/05/2022.

Contratada: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. – CNPJ nº 07.086.868/0001-03 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.017
 Código Ajuste nº 2022.000.000.466
 Contrato nº 0600/2022.
 Proc. Admin.: nº 138.044/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 589/2021 – Ata de Registro de Preços nº 61/2022 (válida até 28/01/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 706.230,00 (Setecentos e seis mil, duzentos e trinta reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 04/05/2022.

Contratada: T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 26.169.388/0001-42 (SAÚDE)

Contrato nº 0601/2022.
 Proc. Admin.: nº 138.044/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 589/2021 – Ata de Registro de Preços nº 64/2022 (válida até 28/01/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 04/05/2022.

Contratada: CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 08.297.473/0001-04 (SAÚDE)

Contrato nº 0603/2022.
 Proc. Admin.: nº 133.694/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 526/2021 – Ata de Registro de Preços nº 120/2022 (válida até 16/02/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 6.758,10 (Seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 04/05/2022.

Contratada: T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 26.169.388/0001-42 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2022.000.002.057
 Código Ajuste nº 2022.000.000.467
 Contrato nº 0604/2022.
 Proc. Admin.: nº 133.382/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 528/2021 – Ata de Registro de Preços nº 126/2022 (válida até 17/02/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 85.630,00 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 04/05/2022.

Contratada: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 61.610.283/0001-88 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2022.000.002.057
 Código Ajuste nº 2022.000.000.468
 Contrato nº 0605/2022.
 Proc. Admin.: nº 133.382/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 528/2021 – Ata de Registro de Preços nº 128/2022 (válida até 17/02/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 29.820,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 04/05/2022.

Contratada: RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI – CNPJ nº 17.615.439/0001-21 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2022.000.002.116
 Código Ajuste nº 2022.000.000.471
 Contrato nº 0606/2022.
 Proc. Admin.: nº 179.319/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2022 – Ata de Registro de Preços nº 209/2022 (válida até 30/03/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de ração.
 Valor: R\$ 102.142,00 (Cento e dois mil, cento e quarenta e dois reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 06/05/2022.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 6 Maio 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004097/2022	JEFFERSON WILLIAM GONÇALVES DE OLIVEIRA
004098/2022	CELINA DE FÁTIMA VALERIO
004099/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004100/2022	VALDEMIR BENTO
004101/2022	EMDHAP - EMP. MUN. DES. HAB. PIRAC.
004102/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004103/2022	JOSE CARLOS MOIA REALES
004104/2022	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
004105/2022	ANNITA ERCOLINI RODRIGUES
004106/2022	DIVISÃO DE OPERAÇÃO
004107/2022	MAURO SOARES DE ARAUJO
004108/2022	MARIA CAROLINA VIDUANI DE LIMA
004109/2022	MARIA CECILIA COBRA
004110/2022	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SP
004111/2022	DIVISÃO DE GESTÃO DE GRANDES CONSUMIDORES
004112/2022	JOSÉ HELIO POPPE
004113/2022	BRUNA DE LIMA RODRIGUES
004114/2022	RPS ENGENHARIA LTDA
004115/2022	SETOR DE CONTROLE E QUALIDADE
004116/2022	MARIA DO SOCORRO DO ESPIRITO SANTO
004117/2022	FERNANDA MONIS
004118/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004119/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004120/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004121/2022	GUILHERME FERNANDO CORTINOV
004122/2022	STILUS CONSTRUTORA INC. E IMOBILIÁRIA LTDA
004123/2022	JEAN RODRIGO NEVES
004124/2022	CONCEIÇÃO APARECIDA SALVADOR MANOEL JUST
004125/2022	A. R. SÁTILIO SERRALHERIA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000711/2022	000593/2022	ANTONIO GOMES PERIANES JUNIOR: "Deferido".
001269/2021	000868/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001392/2021	000943/2021	SEMDES - TERCEIRA CASA LAR: "Concluído".
002025/2022	001658/2022	MILTON ALVES PEREIRA: "Concluído".
002027/2022	001660/2022	MARIA CECILIA COBRA: "Concluído".
002182/2021	001462/2021	AÇOVIA INDE COM DE ESTRUTURAS METÁLICAS: "Concluído".
002281/2022	001862/2022	ELI CARMEN DA SILVA OLIVEIRA.: "Indeferido".
002593/2019	001908/2019	ANGELO TUROLLA: "Concluído".
002723/2022	002234/2022	JADILSON EUGÊNIO RIBEIRO: "Deferido".
003165/2022	002587/2022	PIRACICABA ELETRODIESEL LTDA: "Deferido".
003429/2022	002804/2022	RENATA DE MORAES SANTOS: "Concluído".
003443/2022	002813/2022	MAURISA DE FATIMA PASSARINHO: "Deferido".
003446/2022	002816/2022	GABRIEL VITOR TEIXEIRA VILAS BOAS: "Arquivado".
003447/2022	002817/2022	JOAO ANTONIO DA COSTA: "Arquivado".
003448/2022	002818/2022	JESUEL DE JESUS DA SILVA: "Arquivado".
003449/2022	002819/2022	FRANCIELI DOMINGOS DO NASCIMENTO: "Arquivado".
003450/2022	002820/2022	ANDERSON DE JESUS CAVALCANTE JUNIOR: "Arquivado".
003451/2022	002821/2022	RICARDO BARBOSA IGNACIO: "Arquivado".
003452/2022	002822/2022	BRUNO CESAR FERNANDES DA SILVA: "Arquivado".
003453/2022	002823/2022	ELISANGELA CRISTINA RUBIO RISSATTO: "Arquivado".
003454/2022	002824/2022	AMILTO CARDOSO DA SILVA: "Arquivado".

003456/2022	002826/2022	AUREO JOSE DOS SANTOS: "Arquivado".
003460/2022	002830/2022	JOCILEIDE MONTENEGRO RODRIGUES: "Arquivado".
003461/2022	002831/2022	LUCINEIA DE SOUZA FORTINI: "Arquivado".
003464/2022	002834/2022	RICARDO BOER SANTOS: "Arquivado".
003465/2022	002835/2022	MARIO SERGIO CARRARA: "Arquivado".
003467/2022	002837/2022	ROSELI DE MELO: "Concluído".
003468/2022	002838/2022	MARCIO ROGERIO LOPES DE ARAUJO: "Arquivado".
003473/2022	002843/2022	VITORIA CARRARO: "Arquivado".
003476/2022	002846/2022	SANDRA DANTAS DE ALMEIDA PAVAN: "Arquivado".
003477/2022	002847/2022	JOSIANE APARECIDA LEITE BRAZ: "Arquivado".
003480/2022	002850/2022	JORGE LUIZ BERALDO: "Arquivado".
003481/2022	002851/2022	ANTONIA DE OLIVEIRA JACINTO: "Arquivado".
003482/2022	002852/2022	ESTAÇÃO TUPI RESTAURANTE LTDA: "Arquivado".
003483/2022	002853/2022	ANTONIO CELSO VICENTINI: "Arquivado".
003484/2022	002854/2022	ISAIAS GOMES COSTA: "Arquivado".
003486/2022	002856/2022	SANTINA LEME SIQUEIRA GIOVANNINI: "Arquivado".
003495/2022	002865/2022	SUZANA LISBOA DE ALMEIDA: "Arquivado".
003506/2022	000987/2020	VETTA QUÍMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: "Deferido".
003561/2022	002912/2022	ADILSON APARECIDO SIMPLICIO: "Arquivado".
003564/2022	002915/2022	ALINE MENEGALLI INFORSATO: "Arquivado".
003566/2022	002917/2022	ARNALDO SOARES PEREIRA: "Arquivado".
003568/2022	002919/2022	VALDÍCIO BATISTA DA SILVA: "Arquivado".
003572/2022	002923/2022	MARGARIDA PORTO DE ALMEIDA: "Arquivado".
003575/2022	002926/2022	LUIZ MARCOS SBRISSE: "Arquivado".
003576/2022	002927/2022	FABIO LUIS SICHEROLLI DE SOUZA: "Arquivado".
003684/2022	002234/2022	EMPR. MUN. DE DESENV. HABITACIONAL DE PIRACICABA
- EMDHAP: "Deferido".		
003905/2022	003107/2022	EMDHAP - EMP. MUN. DES. HAB. PIRAC.: "Deferido".
004065/2022	003218/2022	DIVISÃO DE GESTÃO DE GRANDES CONSUMIDORES:
"Concluído".		
004068/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
004094/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
004109/2022	003245/2022	MARIA CECILIA COBRA: "Arquivado".
005039/2020	003653/2020	CAMILA RODRIGUES MATHIAS: "Indeferido".
005109/2021	003575/2021	JOSE FLAVIO AFFONSO DE ALMEIDA: "Indeferido".
005113/2021	003579/2021	ASSOCIAÇÃO DOS PROP. DO RES. LEÃO: "Indeferido".
005627/2020	004065/2020	THAIS MORAIS DA SILVA PELON: "Indeferido".
006007/2021	003653/2020	CAMILA RODRIGUES MATHIAS: "Indeferido".
006018/2020	004344/2020	THAIS FERNANDA SOUZA DE LIMA: "Concluído".
006946/2020	004874/2020	PATRICK SAORIM: "Indeferido".
007233/2020	005001/2020	MARIA TERESA GOMES DE BORBA: "Indeferido".
007312/2021	002132/2015	IGREJA PRESBITERIANA DE PIRACICABA: "Deferido".
007847/2021	002065/2015	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
008295/2021	005537/2021	ALEXANDRE LANDIM GARCIA: "Indeferido".
008374/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.150 de 10 de fevereiro de 2022, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
2848/2022	40951
2849/2022	43016
2855/2022	31645
2857/2022	40381
2858/2022	43316
2859/2022	43319
2860/2022	28803
2861/2022	31826
2862/2022	42613
2863/2022	40916
2864/2022	40399
2866/2022	42712
2867/2022	41257
2868/2022	42733
2815/2022	43326
2825/2022	41345
2827/2022	43275
2828/2022	32040
2832/2022	32166
2833/2022	32165

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
 Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Serviço de Informações
à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.150 de 10 de fevereiro de 2022, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
2836/2022	43317
2839/2022	33486
2840/2022	32164
2841/2022	32126
2842/2022	31658
2844/2022	27075
2845/2022	40946
2911/2022	40382
2913/2022	43228
2914/2022	43227
2916/2022	41243
2918/2022	40915
2920/2022	42711
2921/2022	43806
2922/2022	42704
2924/2022	40957
2925/2022	40959
2928/2022	40884
2929/2022	40886
2930/2022	40910

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.150 de 10 de fevereiro de 2022, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
2931/2022	43247
2932/2022	43250
2933/2022	43249
2934/2022	43246
2935/2022	43245
2936/2022	43244
2937/2022	40885
2938/2022	40677
2939/2022	40735
3237/2022	32428
3243/2022	29354

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Publique-se, para os devidos efeitos legais.



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 2/22 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba a "Semana de Prevenção ao Câncer Renal - Março Vermelho".

Nº 10/22 - De autoria do vereador José Everaldo Borges, que acrescenta e revoga dispositivos ao Decreto Legislativo nº 32/15, no que tange à comemoração ao "Dia do Rio Piracicaba".

Nº 13/22 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que concede Medalha de Mérito Legislativo à Sra. Luciana Canetto Fernandes.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R.

AO P.L. Nº 159/21 - De autoria do Thiago Augusto Ribeiro, que institui no Município a possibilidade e o direito aos munícipes de acesso a meios e formas de pagamento digitais para quitação de débitos de natureza tributária e não tributária, como pix e operações de cartão de débito e crédito.

Projeto de Resolução

Nº 002/22 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, que altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº 10/19, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o Programa Laboratório de Ideias Legislativas - LAB-ID e dá outras providências" (com Substitutivo nº 1, C.L.J.R.).

Moções

Nº 65/22 - De autoria do vereador Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi, de repúdio ao Presidente de Honra do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, pelo ataque feito a Doutora Nise Yamaguchi, em sua fala machista e xenofóbica.

Nº 72/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, de aplausos ao arquiteto e escritor Sr. Walter Naime, pelo lançamento do livro "Antes do Depois - Transformar sem Desumanizar".

Nº 73/22 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, de apoio ao Projeto de Lei nº 212/22, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que prestigia prerrogativas profissionais dos advogados quanto a propositura de ações de natureza alimentar, próprias da categoria.

Requerimentos

Nº 340/22 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que solicita autorização do Plenário para a realização de solenidade em homenagem ao "Dia do Agricultor", conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 25/99.

Nº 349/22 - De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que convoca o Procurador Geral do Município, o Secretário de Finanças, o Secretário de Educação, o Secretário de Saúde, o Secretário de Defesa do Meio Ambiente e o Secretário de Obras, convida o Prefeito Municipal e outras autoridades, assim como toda a sociedade local, para Audiência Pública, no dia 25 de maio de 2022, às 14h, de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2022.

Nº 351/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de calçada em área institucional na Rua Ambrósio Santin e Rua dos Cascudos, no Bairro Jupιά, objeto da Indicação nº 2300/21.

Nº 352/22 - De autoria do vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy, de congratulações ao time dos Galácticos pelo título de campeão de futebol social, do Clube do Sindicato dos Metalúrgicos de Piracicaba.

Nº 355/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o desconto em folha dos dias parados na greve realizada em abril de 2022.

Nº 356/22 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a disposição de vagas em Escolas de Educação Infantil, em período integral.

Nº 357/22 - De autoria do vereador José Antonio Pereira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a empresa Piracicaba Ambiental S/A.

Nº 358/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita autorização para realização de Audiência Pública, no dia 31 de maio de 2022, às 14h30, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir modelos de gestão para permitir que profissionais de saúde recebam salários dentro do teto do Prefeito, convocando o Secretário de Saúde, o Secretário de Governo, o Procurador Geral e além dos responsáveis pelos setores onde atuam funcionários que recebem acima do teto salarial.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 104/21 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar no Município de Piracicaba, e dá outras providências.

Nº 33/22 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa detentora de infraestrutura de postes e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelecem as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados em vias públicas de Piracicaba, revoga a Lei nº 9.268/19 e dá outras providências (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 61/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que institui o “Mês de Conscientização e Prevenção do Câncer Colorretal – Março Azul-Marinho”, no Calendário Oficial de Eventos do Município (com Substitutivo nº 1, C.L.J.R.)

Nº 263/21 - De autoria do Executivo, que autoriza o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, a desincorporar área de sua propriedade para posterior alienação, mediante doação, de imóvel localizado na Rua Terezinha Fidélis de Almeida x Rua Professor Edmar Furquim Cabral de Vasconcelos, no Bairro Capim Fino, à Administração Direta do Município de Piracicaba, para futuro desmembramento de lotes industriais e destinação nos termos da Lei nº 4.020/95 e suas alterações e dá outras providências.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Gilmar Tanno (com 4 minutos reservados)

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. (Resolução nº 05/07)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Concede Título de “Cidadã Piracicabana”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2022

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadã Piracicabana” a Professora Dra. Ida Carneiro Martins, natural do Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas de correntes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2022 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de maio de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO
1º Secretária

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 3 de maio de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro - PDL Nº 12/22

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE
POR PRAZO DETERMINADO/COTIP

O Sr. Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba-FUMEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas do emprego público de professor de Ensino Médio e/ou Profissionalizante para ministrar aulas na Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP, cuja contratação será pelo curso e disciplina, com contrato de trabalho de PRAZO DETERMINADO e salário atual de R\$29,80 hora-aula.

1. DA REGÊNCIA E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2022.

O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos (instruções, retificações e outras publicações que dão direcionamento e esclarecimentos para a realização deste processo de seleção) e será realizado pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE DO COTIP (conforme o Anexo Único da Lei Municipal Nº 6.465 de 22 de maio de 2009):

- 1.Reger as aulas dentro dos horários e carga didática estipulados pela Instituição de Ensino;
- 2.Desenvolver suas atividades observando a Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino;
- 3.Elaborar os programas da disciplina e submetê-la à aprovação da Coordenação Pedagógica e do Coordenador de Cursos;
- 4.Manter atualizados os conhecimentos relativos às suas disciplinas e comparecer a seminários de estudos, encontros pedagógicos e outros, sempre que convocado pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino;
- 5.Participar das reuniões do conselho de professores e de comissões examinadoras quando solicitado;
- 6.Participar quando solicitado, dos programas de estágio, notadamente na orientação de estágios dos cursos da Instituição de Ensino;

- 7.Promover todas as atividades administrativas inerentes e necessárias ao regular exercício da docência, conforme normas da Instituição de Ensino;
- 8.Realizar demais atividades afins, específicas de cada área de atuação, de acordo com a especialidade para a qual for contratado e estabelecidas pelo superior hierárquico da Instituição de Ensino.

3. EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE (vaga, carga horária, horário das aulas, escolaridade e outras informações sobre a contratação).

3.1. CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
DISCIPLINA: APLICAÇÕES MULTIMÍDIAS E VÍDEO

Nº de vagas: 1 vaga.

Horário: 5ª feira das 13h15 às 15h45.

Carga Horária semanal – 2 hora/aula/semana.

Escolaridade exigida: Graduação em Engenharia da Computação / Engenharia de Telecomunicações / Ciência da Computação / Sistemas da Informação e afins (Graduação relativa a área de Tecnologia da Informação / Informática / Telecomunicações).

DISCIPLINA: ENTRETENIMENTO DIGITAL

Nº de vagas: 1 vaga.

Horário: 3ª e 5ª feira das 15h às 16h30.

Carga Horária semanal – 4 hora/aula/semana.

Escolaridade exigida: Graduação em Engenharia da Computação / Ciência da Computação / Sistemas da Informação e afins (Graduação relativa a área de Tecnologia da Informação / Informática).

3.2. Sobre a reserva de vagas/disciplinas:

3.2.1. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas portadoras de deficiência (PDD), conforme Lei Municipal nº 6.591, de 19 de novembro de 2009.

3.2.2. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas da raça negra (afrodescendentes), conforme Artigo 93 da Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008.

3.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas existentes nesta data e mais as que forem criadas e se tornarem necessárias durante o prazo de validade deste Concurso, contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) conforme descrito abaixo:

O preenchimento das vagas acima oferecidas dar-se-á em função das necessidades da entidade (desde que haja formação de turmas).

3.4. O ocupante do emprego público deverá ter disponibilidade de horário de acordo com a carga horária acima mencionada.

3.5. A FUMEP reserva o direito de alterar o horário de trabalho de acordo com suas necessidades e conveniências.

3.6. O início das atividades do professor dar-se-á a partir da data da assinatura do contrato de trabalho. As contratações ocorrerão desde que haja formação de turmas/classes.

3.7. Para fins do pagamento do salário, o mês será constituído de 5,25 semanas, sendo 4,5 semanas + 1/6, a título de DSR (4,5 semanas + 0,75 semana = 5,25 semanas).

3.8. O contratado deverá estar disponível mesmo que a instituição esteja em recesso.

3.9. Sobre o prazo dos contratos de trabalho dos candidatos aprovados e convocados: O contrato de trabalho será de prazo DETERMINADO e de, no máximo, 02 (dois) anos a partir da contratação, podendo o mesmo ser interrompido antes, caso não ocorra a formação de turmas e oferecimento das respectivas disciplinas nos próximos semestres ou anos ou, ainda, por outros motivos que a Direção julgar necessários.

3.10. Conforme § 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 6628, de 15 de dezembro de 2009 “Durante a vigência do contrato, em havendo novo concurso ou processo seletivo simplificado para o ano letivo seguinte, poderá o docente participar e obtendo classificação poderá firmar novo contrato de trabalho pelo prazo de que trata o caput do presente artigo, sendo vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta Lei, ainda que para atividades diferentes, por mais de 02 (dois) anos letivos consecutivos”.

4. DAS INSCRIÇÕES.

A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.1. Datas, local e horários das inscrições: as inscrições serão online e estarão abertas no período de 6 de maio a 5 de junho de 2022. Para se inscrever o candidato deverá acessar: www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

4.2. Requisitos exigidos no ato da inscrição para o emprego público:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro devidamente autorizado por lei;
- b) Idade mínima 18 anos;
- c) Estar em gozo dos seus direitos políticos;
- d) Estar em dia com as obrigações e encargos com o serviço militar (se masculino);

OBSERVAÇÕES:

O candidato somente terá confirmada a inscrição para o emprego público após o pagamento da taxa, cujo valor é R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por disciplina;

A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Todos os protocolos de prevenção à Covid-19, estão disponíveis no Anexo II deste Edital.

5. DO CONCURSO PÚBLICO.

A avaliação dos candidatos será em 2 etapas:

1ª Etapa: Prova Escrita.

2ª Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva).

5.1. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO.

5.1.1. Primeira Etapa: Prova Escrita. A Prova Escrita será realizada no dia 7 de junho de 2022 na Sala 2 - Bloco COTIP, com início às 13h30 e término às 16h30, e será constituída do tipo teste, com 30 questões de múltipla escolha, cujas respostas serão apresentadas na forma de 05 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), com apenas 01 (uma) alternativa correta, no nível da formação exigida para o emprego público neste edital e versará sobre os assuntos que constam nos conteúdos programáticos das disciplinas. Vide abaixo os conteúdos programáticos das disciplinas oferecidas neste processo de seleção:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA APLICAÇÕES MULTIMÍDIAS E VÍDEO: Visa a criação de ambientes com alto nível de interatividade, para diversos fins. Esta disciplina usa os conceitos vistos em programação e design para criar tais ambientes e para isso são utilizadas ferramentas atuais com grande uso no mercado. Adicionalmente é introduzido o universo de vídeos com foco para uso na internet.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA ENTRETENIMENTO DIGITAL: Apresentação do histórico e das categorias de jogos eletrônicos. Descrição do processo de desenvolvimento de jogos eletrônicos. Estudo de arquiteturas, algoritmos e ferramentas utilizados no desenvolvimento de jogos eletrônicos. Desenvolvimento de jogos 2D e 3D.

5.1.2. Segunda Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva). A Prova Prática será realizada no dia 15 de junho de 2022 na Sala 2 - Bloco COTIP. A Prova Prática será no formato de uma Aula Expositiva, cujo tema e horário será informado previamente ao candidato, que usará os conhecimentos específicos de acordo com a formação escolar e a experiência exigida para o ocupante do emprego público e terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato em sala de aula.

6. DAS REGRAS E CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES DAS ETAPAS.**6.1. Primeira Etapa/Prova Escrita - Sala 2 - Bloco COTIP.**

- a) A Prova Escrita terá duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas e terá peso 06 (seis);
- b) A Prova Escrita terá 30 (trinta) questões testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, e;
- c) Para a realização da Prova Escrita, os candidatos receberão um caderno de questões e a folha de respostas;
- d) Ao terminarem a Prova Escrita, os candidatos deverão entregar o caderno de questões e a folha de respostas ao fiscal da sala e assinarão neste ato a lista de presença;
- e) Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada;
- f) Não será permitida a substituição da folha de respostas por erro do candidato;
- g) O preenchimento do caderno de questões e da folha de respostas são de inteira responsabilidade do candidato;
- h) Para cada questão da Prova Escrita assinalada corretamente, o candidato ganhará 0,5 (meio) ponto;
- i) As questões não respondidas (“deixadas em branco”) na Prova Escrita não irão contabilizar créditos ou débitos nas pontuações;
- j) Serão consideradas erradas na folha de respostas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legíveis;
- k) A totalização dos pontos determinará a Nota da Prova Escrita (NPE);
- l) A Média da Prova Escrita (MPE) se dará pela fórmula: $MPE = NPE \times 10/15$
- m) A Prova Escrita será de caráter eliminatório e será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver a Média da Prova Escrita (MPE) valor igual ou superior a 5,0 (cinco). Somente os candidatos aprovados nesta etapa estarão habilitados a realizar a próxima etapa do concurso.

6.2. Segunda Etapa/Prova Prática (Aula Expositiva) - Sala 2 - Bloco COTIP.

- a) A Prova Prática será realizada no dia 15 de junho de 2022, com duração de, no máximo, 30 minutos e terá peso 04 (quatro);
- b) Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 8 de junho de 2022, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
- c) Durante a Aula Expositiva serão avaliados os seguintes quesitos:
CONTEÚDO: o conteúdo apresentado deverá ser em conformidade com o tema indicado pelas comissões, estando este dentro do contexto da ementa da disciplina; (C) : 10 (dez) pontos.
RECURSOS: didáticos e técnicos/audiovisuais utilizados na Aula Expositiva devem ser compatíveis e adequados com o conteúdo abordado; (R): 10 (dez) pontos.
SEGURANÇA E CLAREZA: segurança e clareza usadas pelo candidato nas afirmações do conteúdo do tema; (SC): 10 (dez) pontos.
SEQUÊNCIA: organização e desenvolvimento dentro da ordem seqüencial do tema da aula, com começo, meio e fim; (S): 10 (dez) pontos.
- d) A fórmula para o cálculo da Média da Prova Prática (MPP) será: $MPP = C+R+SC+S/4 = 40/4$

6.3. Do cálculo da média final:

- a) A fórmula para o cálculo de Média Final (MF) do concurso será: $MF = (6 \times MPE) + (4 \times MPP) / 10$

Sendo:

MPE = Média da Prova Escrita.

MPP = Média da Prova Prática (Aula Expositiva).

- b) Será aprovado no concurso o candidato que obtiver Média Final (MF) com valor igual ou superior a 5 (cinco).

7. DA PREPARAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA (SALA 2 - BLOCO COTIP).

7.1. A preparação, aplicação e avaliação da Prova Escrita ficará a cargo de uma Comissão Organizadora, apoiada por uma Comissão Examinadora, incumbida da correção da prova, sendo ambas compostas por profissionais nomeados pelo Diretor Executivo da FUMEP, indicados pela Diretoria da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.

7.2. A Prova Escrita será realizada no dia 7 de junho de 2022, com início às 13h30 e término às 16h30 na Sala 2 Bloco COTIP/FUMEP, situado na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, nº 560, bairro Areão, Piracicaba/SP.

7.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e um dos documentos especificados abaixo. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos abaixo definidos:

- a) Cédula de Identidade (RG) ou
- b) Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503, 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade.
- 7.4. Não haverá segunda chamada, devido à ausência do candidato à Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Concurso Público e não lhe será devolvida a taxa de inscrição.
- 7.5. Não haverá aplicação da Prova Escrita fora dos locais, datas e horários preestabelecidos.
- 7.6. Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que apresentar um dos documentos de identidade discriminados no item 7.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- 7.7. Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de telefone celular, relógios ou quaisquer outros equipamentos de comunicação.
- 7.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala da Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- 7.9. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o início das provas;
- b) Descumprir o que se exige no item 7.3 referente a apresentação de documentos;
- c) Descumprir o que se exige no item 7.3.1 referente ao protocolo de prevenção à Covid-19;
- d) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se dos objetos não permitidos conforme o item 7.7 deste Edital;
- f) Usar meios ilícitos para executar a prova;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) Portar arma;
- i) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

7.10. O gabarito das questões da Prova Escrita estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, no dia 8 de junho de 2022, após às 14h.

7.11. Será divulgado em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, o resultado da Prova Escrita, constando nome do candidato e sua respectiva nota, bem como a indicação: “classificado” e “não classificado”.

8. DA SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA – AULA EXPOSITIVA (SALA 2 - BLOCO COTIP).

- 8.1. A aplicação e avaliação da Prova Prática (Aula Expositiva) será realizada pela Comissão Examinadora. A Prova Prática será realizada no dia 15 de junho de 2022.
- b) Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 8 de junho de 2022, após às 14h, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

9. DAS CANDIDATAS LACTANTES.

- 9.1. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.
- 9.2. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva inscrição (online), para a adoção das providências necessárias pela comissão do concurso.
- 9.3. As mães poderão retirar-se, temporariamente, da sala onde estará sendo realizada a prova, para atendimento ao seu bebê em sala especial a ser reservada pela comissão do concurso.
- 9.4. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 9.5. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela comissão do concurso.
- 9.6. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela comissão do concurso.
- 9.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um “fiscal” que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE.

Serão considerados aprovados os candidatos que se enquadrarem na letra b do item 6.3 deste Edital, sendo classificados em ordem decrescente pela Média Final (MF). Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver idade mais elevada, conforme previsto nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
- Obtiver maior pontuação na média da Prova Escrita (MPE);
- Obtiver maior pontuação na média da Prova Prática (MPP);
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA HOMOLOGAÇÃO.

A divulgação dos resultados finais estará disponível em www.fumep.edu.br e no Diário Oficial do Município; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, cabendo recurso até 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação. Decorrido este prazo in albis, a Comissão Organizadora encaminhará os resultados à Diretoria Executiva que os encaminhará ao Conselho de Curadores para homologação.

Em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades constará nome do candidato e suas respectivas notas, bem como a indicação: “classificado” e “não classificado”.

12. DOS RECURSOS.

Os candidatos interessados em entrar com recursos deverão endereçá-los ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital Nº 04/2022, via protocolo na Secretaria de Atendimento Integrado, documento de contestação dos resultados, cujo formulário estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, obedecidos os prazos estabelecidos em cada uma das fases do concurso.

Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão Examinadora e Organizadora, que farão o devido relatório resumido, proferindo a decisão dos recursos interpostos.

Os recursos poderão ser feitos para questionamento das matérias abaixo relacionadas:

- a) Sobre o gabarito e resultado da prova escrita;
- b) Sobre o resultado final do concurso.

O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis da publicação dos respectivos resultados.

O recurso deverá ser fundamentado, constando: nome completo, número da inscrição e indicação da bibliografia utilizada para a contestação.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois os recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

Se do exame dos recursos interpostos resultar a anulação de questões integrante da prova, a pontuação daí proveniente será atribuída a todos os candidatos, independentemente da condição de recorrente. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de gabarito oficial definitivo.

Pertinente ao recurso do Resultado Final, não serão considerados questionamentos referentes à prova escrita.

13. DAS CONVOCAÇÕES, AVISOS E RESULTADOS.

As convocações e avisos serão publicados em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

Os candidatos aprovados para contratação deverão ficar atentos à data da convocação que será divulgada em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

13.1. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido na convocação será considerado desistente da vaga e será convocado para contratação o próximo candidato classificado.

13.2. Havendo necessidade e novas vagas, dentro do prazo de validade deste concurso, serão convocados, por ordem decrescente, os próximos candidatos classificados.

14. DAS CONTRATAÇÕES.

As contratações serão por PRAZO DETERMINADO, cujas convocações e nomeações serão feitas obedecendo a ordem de classificação final, a legislação em vigor e as necessidades da administração da FUMEP, notadamente e vinculativamente, desde que haja formação de turmas e o oferecimento das disciplinas objeto do presente certame concursal. A contratação dar-se-á de 25/07/2022 a 20/12/2022, podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Instituição.

14.1. Assegura à FUMEP em casos excepcionais, devidamente motivados, o não provimento do emprego público pelos candidatos aprovados.

14.2. Conforme Constituição Federal, “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico,
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (...)”

Art. 40. (...) §11 - Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.”

14.3. Relação de documentos que deverão ser entregues apenas no ato da posse pelo(s) candidato(s) aprovado(s) e convocado(s) para a contratação:

- a) Ficha cadastral preenchida, disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Cópia da página de Qualificação Civil e da página do número e série da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) 01 (uma) cópia da inscrição no PIS/PASEP;
- e) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade – RG (não apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação);
- f) 02 (duas) cópias do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- g) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- h) 01 (uma) cópia do Comprovante de Voto da última eleição ou Justificativa Eleitoral ou a Certidão de Quitação Eleitoral (Certidão pode ser obtida no site www.tse.jus.br);
- i) 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (se masculino);
- j) Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (pode ser obtido pelo site www.ssp.sp.gov.br);
- k) 01 (uma) cópia da Certidão de Casamento, com averbação de divórcio, se houver;
- l) 01 (uma) cópia de comprovante de endereço;
- m) 02 (duas) cópias autenticadas ou cópia simples e original do Diploma da Graduação e demais titulações, se houver (especialização, mestrado e doutorado), com registro no órgão regulamentador;
- n) Declaração de Acúmulo de Cargo Público, caso trabalhe em outro órgão público federal, estadual ou municipal;
- o) Declaração de recolhimento de INSS de outra empresa que o contratado trabalhe.
- p) Declaração de Responsabilidade para uso da Rede de Dados da FUMEP (entregue pelo RH no ato da contratação).
- q) 01 (uma) cópia do Curriculum Vitae atualizado.

15. DO PRAZO DE VALIDADE.

O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação.

16. DAS DATAS (VIDE ANEXO I DESTE EDITAL).

- 16.1. Divulgação deste Edital e do Aviso deste Edital em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município: a partir do dia 6 de maio de 2022.
- 16.2. Inscrições online: de 6 de maio a 5 de junho de 2022, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.
- 16.3. Prova Escrita: dia 7 de junho de 2022, das 13h30 às 16h30, na Sala 2 - Bloco COTIP/FUMEP.
- 16.4. Divulgação do Gabarito da Prova Escrita: dia 8 de junho de 2022, após às 14h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.
- 16.5. Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva): dia 8 de junho de 2022, após às 14h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
- 16.6. Recursos da Prova Escrita: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 8 a 14 de junho de 2022 até às 12h.
- 16.7. Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita: dia 14 de junho de 2022, após às 16h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
- 16.8. Prova Prática (Aula Expositiva): dia 15 de junho de 2022, na Sala 2 - Bloco COTIP/FUMEP.
- 16.9. Publicação do Resultado Final: dia 20 de junho de 2022, após às 12h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
- 16.10. Recursos do Resultado Final: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 20 a 24 de junho de 2022, até às 12h.
- 16.11. Julgamento e informação dos recursos: acesso no dia 24 de junho de 2022, após às 16h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
- 16.12. Publicação da Homologação “ad referendum” do Concurso e Convocação para contratação dos aprovados: dia 28 de junho de 2022, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

17. DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora ouvida a Diretoria Executiva da FUMEP.

18. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2022.

O aviso e o Edital em sua íntegra ficarão disponíveis em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

19. DAS COMISSÕES: ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2022.

Após o término das inscrições, serão nomeadas e divulgadas em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades as Comissões Organizadora e Examinadora que conduzirão os trabalhos deste Concurso Público.

Piracicaba, 2 de maio de 2022.

PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba
FUMEP

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2022

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE, POR PRAZO DETERMINADO, DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FUMEP /COTIP

DAS DATAS	
Divulgação do Aviso e do Edital *	06/05/2022
Inscrições online	de 06/05 a 05/06/2022
Prova Escrita - Sala 2 - Bloco COTIP	07/06/2022 das 13h30 às 16h30
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita	08/06/2022, após às 14h
Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva) *	08/06/2022, após às 14h
Recursos da Prova Escrita	de 8 a 14/06/2022 até às 12h
Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita *	14/06/2022 após às 16h
Prova Prática (Aula Expositiva) - Sala 2 - Bloco COTIP	15/06/2022
Publicação do Resultado Final *	20/06/2022, após às 12h
Recursos do Resultado Final	De 20 a 24/06/2022, até às 12h
Julgamento e informação dos recursos *	24/06/2022, após às 16h
Publicação da Homologação do Concurso “ad referendum” e Convocação para contratação dos aprovados *	28/06/2022
Contratação dos aprovados e convocados	25/07/2022

Todas as informações estarão disponíveis em:

www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades

* serão divulgados também no Diário Oficial do Município